

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 10 de fevereiro de 2021



Nesta edição:

- **Nova MP retoma a dispensa de certidões na contratação de crédito;**
- **Projeto da autonomia do Banco Central é aprovado na Câmara dos Deputados e vai à sanção presidencial.**

Nova MP retoma a dispensa de certidões na contratação de crédito

Foi publicada a MP 1028/2020, que estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19.

A nova MP autoriza a dispensa de certidões nas contratações e renegociações de operações de crédito com bancos públicos e privados até 30 de junho de 2021. São as mesmas certidões previstas na MP 958: certidão trabalhista do art. 362 da CLT, certidão de quitação eleitoral, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa de débito (CND) quitação de débitos relativos ao ITR e inscrição no CADIN.

A MP revoga ainda a obrigatoriedade de apresentação da CND nas operações de crédito com recursos da poupança. Essa revogação já constava da MP 958, devendo beneficiar principalmente o setor da Construção.

A MP 1028 amplia o alcance da dispensa das certidões, para incluir também os bancos privados, e não somente os bancos públicos conforme constava da MP 958.

O prazo para apresentação de emendas vai até 12/02.

Projeto da autonomia do Banco Central é aprovado na Câmara dos Deputados e vai à sanção presidencial

O PLP 19/2019, que prevê a autonomia técnica e operacional do Banco Central, foi aprovado na Câmara dos Deputados, sem modificações.

A autonomia tem o objetivo de aumentar a capacidade de tomar e manter decisões do Banco Central e sua liberdade para definir como executar a política monetária de modo a atingir as metas e os objetivos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

O projeto prevê mandatos dos dirigentes do BACEN em prazos escalonados e alternados com os mandatos presidenciais.

Ao propor como objetivo fundamental a estabilidade de preços, o projeto mantém a principal atribuição da Autoridade Monetária. Determina ainda que, sem prejuízo de seu objetivo fundamental, o Banco Central também tem por objetivos zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

O projeto segue para sanção presidencial.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA